



FACULDADE DE LÍNGUAS E TRADUÇÃO
CURSO DE MESTRADO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO CHINÊS-PORTUGUÊS
PROGRAMA DE UNIDADE CURRICULAR

Ano lectivo	2025/2026	Semestre	1.º
Código da unidade curricular	TICP6127-211		
Nome da unidade curricular	Tradução Jurídica e Administrativa II		
Pré-requisitos	Não tem		
Língua veicular	Chinês/Português		
Créditos	3	Horas lectivas presenciais	45
Nome de docente	LENG U WONG, Vanessa	E-mail	t1830@mpu.edu.mo
Gabinete	Sala B201, Edifício Chi Un, Sede da UPM	N.º de contacto	8599-6519

SOBRE ESTA UNIDADE CURRICULAR

Tendo em conta que esta disciplina é um curso interacadémico, e as aulas de dois semestres constituem uma integridade académica inseparável, o conteúdo pedagógico do primeiro semestre do ano letivo 2025/2026 é a continuação do segundo semestre do ano letivo passado. Com exceção dos temas ou tópicos diferentes, os objetivos globais de ensino deste semestre são os mesmos do semestre anterior.

Esta unidade curricular visa dotar os alunos de uma visão específica e aprofundada dos sistemas jurídicos e administrativos na perspectiva do direito de Macau. Pretende-se fornecer aos alunos uma compreensão abrangente das linguagens jurídicas e administrativas, dos conceitos e termos jurídicos entre a língua chinesa e portuguesa, com o objetivo de aprimorar e reforçar ainda mais o conhecimento da língua profissional, consolidar a capacidade e habilidade de tradução escrita dos alunos em diferentes áreas administrativa, jurídica e comercial, através da análise e realização de tradução de textos jurídicos, nos quais serão aprofundados os contextos jurídicos formais, estilísticos e terminológicos. Os alunos poderão tornar-se tradutores de alto nível, profissionais e adaptados às necessidades de desenvolvimento social, dominar competência de tradução jurídica e administrativa mais abrangentes entre as línguas chinesa e portuguesa, e competentes em diferentes departamentos governamentais ou trabalhos de tradução ou interpretação de empresas privadas.

RESULTADOS DE ESTUDO PREVISTOS DA UNIDADE CURRICULAR / DISCIPLINA

Concluída esta unidade curricular / disciplina, os alunos vão atingir os seguintes resultados de estudo previstos:



M1.	Dominar a teoria geral e as habilidades de tradução jurídica e administrativa e enriquecer o vocabulário, as expressões e as terminologias técnicas, jurídicas e profissionais em língua chinesa e portuguesa.
M2.	Compreender, apreender e dominar as características e os métodos de tradução jurídica e administrativa através de exercícios práticos.
M3.	Aprender os métodos corretos de tradução de textos jurídicos e administrativos através de prática
M4.	Analisar a linguagem jurídica específica em língua chinesa e portuguesa.

Os resultados de estudo previstos contribuem para os alunos obterem os seguintes objetivos previstos para o Curso do estudo:

Resultados de estudo previstos do Curso	M1	M2	M3	M4
P1. Desenvolver competências de reflexão crítica sobre os usos práticos da língua e da tradução	✓	✓	✓	✓
P2. Adquirir competências de reflexão teórica e de prática tradutória transferíveis para os múltiplos campos de trabalho do tradutor/intérprete.	✓	✓	✓	✓
P3. Utilizar diferentes abordagens na atividade de tradução, tomando decisões e recorrendo a diferentes estratégias de tradução, de forma consciente e teoricamente consistente.	✓	✓	✓	✓
P4. Reforçar e consolidar técnicas e práticas de tradução e interpretação, tais como, trabalhar com ferramentas de apoio à tradução e competências tecnológicas exigidas pelo atual mercado da tradução.		✓	✓	✓
P5. Promover a construção do conhecimento científico e a sua prática em textos de elevada qualidade, através da utilização de ferramentas críticas.	✓	✓	✓	✓
P6. Desenvolver a capacidade de trabalhar em equipa em situações reais de trabalho.			✓	
P7. Desenvolver a capacidade de lidar com o inesperado em situações reais de trabalho.		✓	✓	✓
P8. Desenvolver estratégias de aprendizagem para se adaptar a diferentes contextos culturais que visem permitir a coexistência entre culturas com base em valores de tolerância.	✓	✓	✓	✓

CALENDARIZAÇÃO DO ENSINO E APRENDIZAGEM, CONTEÚDOS E VOLUME DE ESTUDO

Semana	Conteúdo abrangido	Horas lectivas presenciais
1	Revisão do sistema jurídico de Macau e dos princípios e desafios da tradução jurídica.	3
2	Introdução aos métodos de pesquisa dos textos jurídicos e	3



	administrativos necessários através de internet.	
3	Introdução às tipologias e características da tradução jurídica e administrativa na área de direito civil e comercial.	3
4-7	Introdução à compreensão e aprofundamento sobre os contextos, conceitos, linguagens e terminologias técnicas jurídicas e administrativas na área de direito civil e comercial.	12
8-11	Estudo de casos práticos, de textos traduzidos e realização de exercícios de tradução em ramo de direito civil e comercial, especificamente as traduções dos contratos cíveis ou comerciais, das procurações, das peças processuais e das jurisprudências, etc.	12
12-14	Análises, comentários e discussões das causas, das dificuldades e das gravidades dos erros nos trabalhos realizados.	9
15	Apresentação dos trabalhos finais	3

ACTIVIDADES DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Frequentando esta unidade curricular / disciplina, os alunos vão atingir os resultados de estudo previstos através das seguintes actividades de ensino e aprendizagem:

Actividades de ensino e aprendizagem	M1	M2	M3	M4
T1. Análise de casos práticos	✓	✓	✓	✓
T2. Discussões em grupo	✓	✓	✓	✓
T3. Comentário a textos traduzidos	✓	✓	✓	✓
T4. Apresentação de trabalhos inividualmente e em grupo	✓	✓	✓	✓

REQUISITOS DE ASSIDUIDADE

Os requisitos de assiduidade são cumpridos de acordo com «Regulamento Pedagógico dos Cursos Conferentes do Grau de Mestre»; para os alunos que não preenchem os requisitos, a classificação da respectiva unidade curricular será considerada com a menção de “f” (não aproveitamento).

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Para a frequência desta unidade curricular / disciplina, os alunos devem completar as seguintes actividades de avaliação:

Actividades de avaliação	Proporção (%)	Resultados de estudo previstos
--------------------------	---------------	--------------------------------



		em avaliação
A1. Presença e participação na aula	20%	M1-M4
A2. Trabalhos realizados na aula	30%	M1-M4
A3. Trabalho final	50%	M1-M4

O critério de avaliação é correspondente à “Estratégia de Avaliação” da Universidade (vide www.mpu.edu.mo/teaching_learning/pt/assessment_strategy.php). O “aproveitamento” na classificação significa que os alunos atingiram os resultados de estudo previstos para esta unidade curricular / disciplina e podem obter os respectivos créditos.

CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

Excelente: Fortes evidências de pensamento original; boa organização, capacidade de analisar e sistematizar; compreensão superior dos assuntos; fortes evidências de uma extensa base de conhecimentos.

Muito Bom: Evidências de compreensão dos assuntos; fortes evidências de capacidade crítica e analítica; boa compreensão dos assuntos; evidências de familiaridade com a literatura de referência.

Bom: Evidências de compreensão dos assuntos; algumas evidências de capacidade crítica e analítica; razoável compreensão dos assuntos; evidências de familiaridade com a literatura de referência.

Satisfatório: Aproveitando a experiência de estudo; compreensão dos assuntos; capacidade de desenvolver soluções para problemas simples.

Aprovado: Familiaridade suficiente com os assuntos para permitir que o aluno progrida sem repetir a unidade curricular.

Reprovado: Poucas evidências de familiaridade com os assuntos; fracas capacidades críticas e analíticas; uso limitado ou irrelevante da literatura de referência.

LEITURAS OBRIGATÓRIAS

N/A

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Devido às suas características, a unidade curricular não se baseia em nenhuma obra de referência específica. No entanto, é aconselhada a leitura de Códigos, Leis, Decreto-Leis, Regulamentos Administrativos vigentes em Macau, bem como as jurisprudências publicadas no site: <https://www.court.gov.mo/zh/>

COMENTÁRIO DOS ALUNOS



No final do semestre, os alunos vão ser convidados a apresentar os seus comentários através do preenchimento dos inquéritos sobre as unidades curriculares e as respectivas disposições pedagógicas. As suas opiniões preciosas ajudam na melhoria do conteúdo das unidades curriculares e das formas de ensino. Os docentes e os coordenadores do Curso vão considerar todos os comentários apresentados e, na ocasião da revisão anual do Curso, vão dar respostas com um plano de acção a tomar em seguida.

INTEGRIDADE ACADÉMICA

A UPM exige aos seus alunos o cumprimento rigoroso das regras de integridade académica na realização de investigação e outras actividades académicas. As formas de infracção da integridade e fraude académica incluem, mas não se limitam, a plágio, conluio de fraude, falsificação ou adulteração, reutilização de trabalhos e fraude em exame, sendo igualmente considerados actos de infracção grave da integridade académica, podendo os mesmos resultar em sanções disciplinares. Os alunos devem consultar os regulamentos e orientações constantes no “Manual de Aluno”, o qual deve ser atribuído aquando do acesso à Universidade, também sendo possível consultar a versão digital do mesmo no site: www.mpu.edu.mo/student_handbook/.